

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Autos nº 928-36.2003 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Autor – BRUSCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Requerida – JARBAS C. HUBNER & CIA LTDA

Em cumprimento ao despacho da seg. **58.1**, destes autos acima identificado, em tramite junto o Juizado Especial Cível, procedi vistoria no bem abaixo descrito constante do Auto de Penhora e Deposito **de seq. 1.12**, para fins de estabelecer o valor de mercado, na forma que segue:

Bem Avaliado:

01 (um) Compressor de ar, marca Schull, cor azul, com capacidade de 5 pés, de 02 (dois) pistões, com motor 03 (três) hp, cor vermelha, trifásico 380, regular estado de uso.



Avaliação

Do bem - R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), tomando por base o modelo e o tempo de uso, através de pesquisa preços juntos a lojas do ramo de nossa cidade.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Tendo cumprido com o determinado por este Juízo devolvo a presente Carta Precatória a Vara Cível com a inclusão deste laudo para os devidos fins e efeitos. Eu _____, Avaliador Judicial, que vistoriei e datilografei.

São Miguel do Iguaçu, 17 junho de 2019.

Walter Enéias de Lima.
Avaliador Judicial.

Custa 789,90 VRCs

